



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO N° 0259/2025

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
PETRÓPOLIS O MÊS DE  
CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE  
PARKINSON QUE É SIMBOLIZADA  
MUNDIALMENTE PELA TULIPA VERMELHA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Petrópolis o mês de conscientização da doença de Parkinson, que é simbolizada mundialmente pela tulipa vermelha.

Parágrafo único. A campanha deverá ser realizada anualmente no mês de abril, iluminando neste período as fachadas dos órgãos públicos com a cor vermelha.

Art. 2º Esta Lei tem como objetivos:

- I. Conscientizar a comunidade acerca da doença de Parkinson;
- II. Estimular os diversos profissionais existentes na sociedade, com diferentes conhecimentos, para contribuir no fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;
- III. Participação dos familiares de portadores da doença de Parkinson na definição e controle de ações e serviços de saúde;
- IV. Suporte ao desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença e Parkinson e suas consequências;

V. Proporcionar maior divulgação dos sintomas da doença com intuito de melhorar o diagnóstico precoce;

VI. Incentivar os profissionais da área de saúde e terapias multidisciplinares que atualizem seus conhecimentos acerca da doença de Parkinson.

Art. 3º O mês de Conscientização da Doença de Parkinson terá como símbolo da campanha a Tulipa Vermelha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa instituir o mês de abril como o de conscientização da Doença de Parkinson, doença degenerativa crônica do sistema nervoso central. Essa doença que também é progressiva afeta funções primordiais do corpo, como os movimentos e equilíbrio, e causa lentidão na mobilidade, tremores, diminuição dos reflexos, além de efeitos como depressão, alteração do sono, entre outros. A estimativa é que a mesma acometa praticamente 1% dos indivíduos acima de 65 anos de idade. A cura ainda não foi alcançada, mas há estudos em nível experimental que buscam alternativas de tratamento e até mesmo a cura. A enfermidade é assim denominada em homenagem ao médico britânico James Parkinson, que publicou a primeira descrição detalhada da doença em 1817 na obra “An Essay on the Shaking Palsy.” Entre as campanhas de conscientização estão o Dia Mundial da Doença de Parkinson, realizado em 11 de abril, na data de aniversário de James Parkinson, e a utilização de uma tulipa vermelha como símbolo da doença. Sendo assim, em razão da relevância do tema, conto o apoio dos meus pares para a aprovação desta propositura, de forma a colaborar na conscientização da população e incentivar a promoção de qualidade de vida dos pacientes.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025

*GildaBeatriz*

**GILDA BEATRIZ**

**Vereadora**